



PM PEDERNEIRAS
Departamento de Compras
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO
CEP: 17280-000 - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 46.189.718/0001-79 Fone/Fax: 3283-9570
Site: http://www.pederneiras.sp.gov.br/

ORDEN
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
5403/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DIRETA Nro 3074/2025 UG P.M.P.

Números RS's 3959 / 2025

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

1.844,84

UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

Unid. Gestora Requisitante P.M.P.

Fornecedor 514265 LUIZ AMERICO RAMOS DA SILVA ME

Nome Fantasia NEW SOLUCOES EM COMUNICACAO VISUAL

Endereço RUA JOÃO MALAGUTTI 191

Bairro SÃO JOÃO BATISTA

Cidade BROTAS

Estado SP

Cep 17382-088

CNPJ/CPF 17.776.066/0001-70

Telefone 14 93300-7863

Fax

Dados da Entrega

Prazo de Entrega: ATÉ 10 DIAS

Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS 64

Bairro: CENTRO, PEDERNEIRAS/SP - CEP: 17280-065

Observação: Horário de entrega das 08 às 11hs e das 13 às 16hs.

Condição Pagto: ATÉ 10 DIAS

Fonte de Recursos/Convênio:

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00003959/2025	002.001.003.000.000	09727/2025 R\$ 1.457,80 09728/2025 R\$ 387,04	82 002.001.041220010.2019 / 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS 82 002.001.041220010.2019 / 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

ASSESSORIA ESP. DE IMAGEM E COMUNIC

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.08.01.0011.9	UN	1,000		70,8000	70,80	
SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER 100 X 120 CM							
BANNER "ÁREA EXCLUSIVA CADEIRANTE" - FEIRA DAS NAÇÕES 2025							
2	2.08.01.0240.5	UN	2,000		47,2000	94,40	
SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA 100 X 80 CM							
BANNERS COM INFORMAÇÕES CRÍTICAS - DEFESA CIVIL							
3	2.08.01.0464.5	UN	6,000		23,6000	141,60	
SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA 50X80 CM							
BANNERS COM INFORMAÇÕES CRÍTICAS - DEFESA CIVIL							
4	2.08.01.0465.3	UN	4,000		37,7600	151,04	



PM PEDERNEIRAS
Departamento de Compras
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO
CEP: 17280-000 - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 46.189.718/0001-79 Fone/Fax: 3283-9570
Site: <http://www.pederneiras.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
5403/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA 80 X 80 CM

BANNERS COM INFORMAÇÕES CRÍTICAS - DEFESA CIVIL

5 2.08.04.0043.0 UN 730,000 1,9000 1.387,00

9 SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CRACHÁ

CRACHÁS - FEIRA DAS NAÇÕES 2025

Total 1.844,84

Nota :

COTADO POR PRISCILA.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Serviços de confecção de materiais gráficos e de identificação para a FEIRA DAS NAÇÕES 2025, conforme as especificações abaixo:

* ITEM 1: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BANNER 100 X 120 CM

BANNER "ÁREA EXCLUSIVA" - FEIRA DAS NAÇÕES 2025

Quantidade: 1 (um) banner;

* ITEM 2: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA 80 X 120 CM

FAIXAS SINALIZAÇÃO "SAÍDA" - FEIRA DAS NAÇÕES 2025

Quantidade: 5 (cinco) faixas;

* ITEM 3: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA 100 X 80 CM

BANNERS COM INFORMAÇÕES CRÍTICAS - DEFESA CIVIL

Quantidade: 2 (dois);

* ITEM 4: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE ADESIVO MED. 10 X 15 CM (AXL)

ADESIVOS PARA OS CARROS - FEIRA DAS NAÇÕES 2025

Quantidade: 190 (cento e noventa) adesivos;

Especificação: adesivo retroverso, colorido, com tamanho 10 (altura) X 15 (largura) cm, para aplicação em para-brisa automotivo dianteiro, do lado de dentro do veículo.

As artes serão DIFERENTES e enviadas pela Assessoria de Imprensa, seguindo quantidades abaixo:

* SETOR 1: 100 unidades

* SETOR 2: 50 unidades

* SETOR 3: 40 unidades

* ITEM 5: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL COM ILHOSES NAS LATERAIS MEDINDO 340 X 190 CM

BANNERS RETANGULARES - PORTAL FEIRA DAS NAÇÕES 2025

Tamanho: 340(L) X 190(A) CM

Quantidade: 02 (duas) lonas com artes DIFERENTES.

A solicitação inclui a instalação das lonas nas estruturas, na data de 19/05/2025. Esta data pode ser alterada.

* ITEM 6: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL REDONDO COM ILHOSES NAS LATERAIS MEDINDO

330 CM DE DIÂMETRO

BANNER REDONDO - PORTAL FEIRA DAS NAÇÕES 2025

Tamanho: 330(L) X 330(A) CM

Quantidade: 01 (uma) lona

Arte REDONDA

A solicitação inclui a instalação das lonas nas estruturas, na data de 19/05/2025. Esta data pode ser alterada.

* ITEM 7: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA 50X80 CM

BANNERS COM INFORMAÇÕES CRÍTICAS - DEFESA CIVIL

Quantidade: 06 (seis);

* ITEM 8: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA 80 X 80 CM

BANNERS COM INFORMAÇÕES CRÍTICAS - DEFESA CIVIL

Quantidade: 04 (quatro);



PM PEDERNEIRAS
Departamento de Compras
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO
CEP: 17280-000 - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 46.189.718/0001-79 Fone/Fax: 3283-9570
Site: <http://www.pederneiras.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
5403/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

*** ITEM 9: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CRACHÁ**

Quantidade: 730 (setecentos e trinta) crachás;

Especificação: crachá em papel couchê 240gr, plastificado, com tamanho 10 (altura) X 7 (largura) cm, com cordão de 80cm, na cor laranja;

As artes serão DIFERENTES e enviadas pela Assessoria de Imprensa, seguindo quantidades abaixo:

* ACESSO LIVRE: 40 UNIDADES

* PREFEITURA MUNICIPAL: 40 UNIDADES

* IMPRENSA: 20 UNIDADES

* APAE: 60 UNIDADES

* ASSISTÊNCIA VICENTINA: 60 UNIDADES

* SANTA CASA: 60 UNIDADES

* CASA DA CRIANÇA: 60 UNIDADES

* LEGIÃO MIRIM: 30 UNIDADES

* CASA ABRIGO: 30 UNIDADES

* BOULEVARD "ESPAÇO PIRUKÃO": 120 UNIDADES

* NOITE DE LOUVOR E GRATIDÃO: 130 UNIDADES

* BANDA LOCAL: SEXTA-FEIRA 24/05 - 40 UNIDADES

* BANDA LOCAL: SÁBADO 25/05 - 40 UNIDADES

1.2. Todas as artes serão enviadas pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras.

1.3. Prazo para entrega dos materiais: até às 15h do dia 14/05/2025 (exceto os itens 5 e 6 que possuem instalação inclusa).

1.4. Local de entrega: Paço Municipal localizado na Rua Siqueira Campos, S-64, Centro, Pederneiras/SP.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A Feira das Nações 2025, evento tradicional em comemoração aos 134 anos de Pederneiras, demanda uma estrutura organizacional eficiente, com identificação visual clara e controle de acesso seguro para garantir o sucesso da celebração. A contratação dos serviços de confecção de materiais gráficos e de identificação justifica-se pelos seguintes fundamentos:

1. Orientação e Informação ao Público – Os banners (Itens 1, 2, 3, 7 e 8) são essenciais para comunicar regras de lotação, locais de saída e outras informações críticas, evitando tumultos e garantindo fluidez no evento.
2. Segurança e Controle de Acesso – Os adesivos para veículos oficiais (Item 4) permitem a identificação rápida de carros autorizados no estacionamento, prevenindo invasões e garantindo prioridade a autoridades e equipe organizadora.
3. Identidade Visual e Recepção – Os banners de entrada (Itens 5 e 6) criam um marco visual convidativo, reforçando a identidade da festa e facilitando o reconhecimento do espaço por moradores e visitantes.
4. Credenciamento e Segurança – Os crachás (Item 9) são indispensáveis para a identificação de participantes, equipe e imprensa, controlando o acesso a áreas restritas e promovendo interações seguras durante o evento multicultural.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

3.1. Subcontratação

3.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto.

4. DO RECEBIMENTO E LIQUIDAÇÃO

4.1. FORMA DE PAGAMENTO: mediante entrega dos materiais e envio das notas fiscais.

4.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze dias) úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

4.3. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

4.6. O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional



PM PEDERNEIRAS
Departamento de Compras
RUA SIQUEIRA CAMPOS, S-64, CENTRO
CEP: 17280-000 - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 46.189.718/0001-79 Fone/Fax: 3283-9570
Site: <http://www.pederneiras.sp.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
5403/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

pela perfeita execução do serviço.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Quando da emissão das correspondentes notas fiscais ou faturas, deverão ser observadas as regras contidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023 e no Decreto Municipal nº 5.328/2023, inclusive quanto ao correto destaque do valor do imposto de renda a ser retido.

OBSERVAÇÃO: Pessoas jurídicas imunes, isentas ou optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda. Para isso, deverão comprovar com declaração tal condição.

Autorizo a execução do serviço

PEDERNEIRAS/SP, 29 de abril de 2025

Autorkização da Compra